



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 128, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 19, § 1º da Lei Municipal 446/2005,

**RECONDUZ**, a contar da data de 22 de maio de 2021, os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão de deliberação colegiada, composta pelos servidores abaixo relacionados, com mandato de 02 (dois) anos:

**I) Dois representantes do Poder Executivo e seus respectivos suplentes, indicados pelo chefe do Executivo:**

- Titular: Taline Rex Zuchi
- Titular: Cassiane Bolzan dos Passos
- Suplente: Cláudio Luiz Pozzebon
- Suplente: Ana Caroline Griebler

**II) Um representante do Poder Legislativo e seu respectivo suplente, indicado pelo chefe do Legislativo:**

- Titular: Valtair Andreolla
- Suplente: Beatris Bagatini Flach

**III) Três representantes dos servidores ativos e seus respectivos suplentes, indicados em assembléia geral:**

- Titular: Márcia Fachinelli Debiasi
- Titular: Adelise Teresinha Costa de Conto
- Titular: Marcelino Rebellatto
- Suplente: Claimir Lucca
- Suplente: Cátia Molinari Brum
- Suplente: Ramon Possebon

**IV) Um representante dos servidores inativos e pensionistas e seu respectivo suplente, indicado em assembléia geral:**

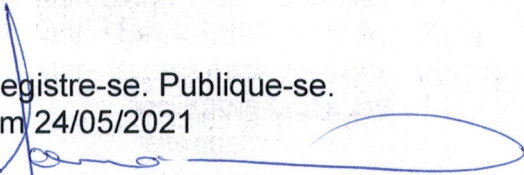
- Titular: Marilu Fachinelli
- Suplente: Lia Schuster da Silva

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 24/05/2021

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.